

01	MARIA DA GLÓRIA NUNES SILVA	CULINÁRIA	30	30	26	86
02	MILTON GONÇALVES DA SILVA	ARTESANATO	21	24	24	69
03	SANDRA MARIA BORGES	ARTESANATO	21	21	27	69
04	EURÍPEDES SANTOS	ARTESANATO	21	18	24	63
05	RUTE APARECIDA DA SILVA ALMEIDA	ARTESANATO	18	18	21	57
06	SUZANA C. CHACON DA SILVA	ARTESANATO	18	18	20	56

Franca, 30 de março de 2022
Mateus Santiago Caetano
Presidente FEAC

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 1, DE 30 DE MARÇO DE 2022

Nomeia os membros para compor a Frente Parlamentar instituída pela Resolução nº640/2022, para estudos e acompanhamento do futebol varzeano e de chácara.

O VEREADOR CLAUDINEI DA ROCHA, Presidente da Câmara Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições privativas estabelecidas no Regimento Interno e,
CONSIDERANDO a edição da Resolução nº640/2022, que criou a Frente Parlamentar para estudos e acompanhamento do futebol varzeano e de chácara,

Esta Presidência baixa o seguinte:

ATO DA PRESIDÊNCIA

Art. 1º Ficam adiante nomeados os Senhores Vereadores que comporão a Frente Parlamentar para estudos e acompanhamento do futebol varzeano e de chácara, criada pela Resolução nº640/2022:

- I - Presidente: Marcelo Tidy;
- II - Vice-Presidente: Carlinho Petrópolis Farmácia;
- III - Relator: Donizete da Farmácia;
- IV - Primeiro Suplente: Zezinho Cabeleireiro;
- V - Segundo Suplente: Ronaldo Carvalho;
- VI - Terceiro Suplente: Carlos César Arcolino – Kaká;

Art. 2º Este ato entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal, 30 de março de 2022.
CLAUDINEI DA ROCHA
Presidente

CENTRO UNIVERSITÁRIO MUNICIPAL DE FRANCA - UNI-FACEF

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Magº Reitor do Centro Universitário Municipal de Franca – Uni-FACEF, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Processo nº 05/2022 – Pregão Presencial nº 01/2022 – HOMOLOGA o objeto do certame à empresa: COMERCIAL J. G. ALIMENTOS DE FRANCA LTDA-ME no valor estimado de R\$197.998,40 (cento e noventa e sete mil, novecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos), referente ao registro de preços para aquisição de materiais alimentícios de coffee break para eventos do Uni-FACEF, conforme julgamento da Comissão Permanente de Licitação deliberada em ata.

Franca/SP, 30 de março de 2022.
Prof. Dr. Alfredo José Machado Neto – Reitor
Publicação do Centro Universitário Municipal de Franca. § 3º do art. 86 da LOMF.

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 19/2022 – Inexigibilidade de Licitação nº 04/2022, feita com base no caput do artigo 25 da Lei Federal 8.666/93, cujo objeto é a participação do Uni-FACEF como associado do Conselho de Reitores das Universidades Brasileiras (CRUB) pelo período